



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 30ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

26 de Outubro de 2024

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e quatro
2 minutos, iniciou-se o segundo dia da Trigésima Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo
3 Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Carla Isadora Barbosa
4 Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Fabiane Rodrigues Fonseca, Ivani
5 Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros
6 Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima
7 Guareschi, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana
8 Mendes Éleres de Figueiredo. **Ponto 4. ATAS DA 28ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP -**
9 **15, 16 E 17/08/2024 (Processo Sei nº 576600004.000355/2024-15).** Izabel Augusta Hazin Pires disse que
10 é preciso aprovar as atas e perguntou se havia alguém contrário. Encaminhamento: Atas da 28ª Plenária
11 ordinária aprovadas. **Ponto 5. DESIGNAÇÃO DE RELATORAS(ES) PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM**
12 **GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 576600003.000326/2024-63).** Célia Mazza de Souza comentou que é
13 preciso designar relatora para os Processos Administrativos. **Encaminhamentos:** A) Julgamento 21/11, foi
14 designada a Conselheira Célia Mazza de Souza para relatoria do processo, 576600020.000880/2024-32,
15 Origem: CRP 20, Assunto: Pedido de reconsideração relativo à anulação de inscrição profissional (em
16 instância recursal). B) Foram designados os relatores para os Processos Administrativos para julgamento
17 no dia 12 (doze) de dezembro: 576600020.001790/2024-69, Origem: CRP 09, Assunto: Registro de
18 especialista – Neuropsicologia, Sugestão de relator(a): Conselheira Izabel Hazin; 576600020.001634/2024-
19 06, Origem: CRP 16, Assunto: Cancelamento de inscrição profissional, Sugestão de relator(a): Conselheira
20 Célia Mazza; 576600020.001879/2024-25, Origem: CRP 06, Assunto: Registro de especialista - Psicologia
21 Clínica, Sugestão de relator(a): Conselheiro Rodrigo Acioli, 576600020.001878/2024-81, Origem: CRP 06,
22 Assunto: Registro de especialista - Psicologia de Tráfego, Sugestão de relator(a): Conselheira Neuza
23 Guareschi; 576600020.001880/2024-50, Origem: CRP 06, Assunto: Registro de especialista - Psicologia de
24 Tráfego, Sugestão de relator(a): Conselheira Carolina Saraiva, 576600020.001913/2024-61, Origem: CRP
25 16, Assunto: Registro de especialista - Psicologia de Tráfego, Sugestão de relator(a): Conselheiro Roberto
26 Chateaubriand; 570800123.000355/2024-35, Origem: CRP 08, Assunto: Registro de especialista -
27 Psicologia de Tráfego, Sugestão de relator(a): Conselheira Juliana Guimarães. **Ponto 6. REFORMULAÇÃO**
28 **ORÇAMENTÁRIA CRP 08/PR (Processo Sei nº não há).** Célia Mazza de Souza disse que o CRP 08 fez uma
29 super arrecadação e que solicitam suplementação. Falou que os pareceres das áreas técnicas foram
30 favoráveis à reformulação. **Encaminhamento:** Aprovada a Reformulação Orçamentária do CRP-08/PR.
31 **Ponto 7. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 10/PA/AP (Processo Sei nº 576600020.001928/2024-**
32 **20).** Célia Mazza de Souza comentou que o CRP 10 solicita a suplementação e que houve excesso de
33 arrecadação. Falou que os pareceres das áreas técnicas foram favoráveis à reformulação.
34 Encaminhamento: Aprovada a Reformulação Orçamentária do CRP 10/PA/AP. **Ponto 8. REFORMULAÇÃO**
35 **ORÇAMENTÁRIA CRP 23/TO (Processo Sei nº 576600020.001926/2024-31).** Célia Mazza de Souza
36 comentou sobre a reformulação orçamentária. Falou que os pareceres das áreas técnicas foram favoráveis
37 à reformulação. Mas que, quanto à contratação de 8 (oito) servidores foi sugerido que o CRP faça estudo
38 sobre as despesas para que haja garantia de que nos próximos anos o CRP possa arcar com estas
39 contratações. Pensa que pode aprovar a reformulação, mas apontar ao CRP esta cautela. José Eli
40 Vasconcelos disse que não cabe ao CFP entrar nesta seara, somente orientar a verificação da
41 sustentabilidade financeira. Encaminhamento: Aprovada a Reformulação Orçamentária do CRP-23/TO,
42 com a inclusão da devolutiva da área técnica ao CRP. **Ponto 9. MINUTA DE RESOLUÇÃO DE REVISÃO DA**
43 **3/2007 (Processo Sei nº 576600001.000125/2024-86).** Clarissa Paranhos Guedes disse que a Resolução

44 CFP n. 3/2007 e alterações posteriores dispõe, dentre vários outros assuntos, dos procedimentos de
45 Inscrição, Transferência e Cancelamento da Profissional Psicóloga. Ocorre que com a virtualização de
46 alguns processos e com a implantação dos sistemas SEI e BRC, observou-se a necessidade de revisão de
47 alguns procedimentos, em especial no que tange ao recebimento dos documentos de inscrição,
48 transferência e cancelamento. O grupo realizou dois encontros virtuais e um presencial em 2023, no
49 primeiro, foi realizada uma análise inicial sobre a resolução vigente e o GT entendeu que seria necessário
50 realizar junto aos regionais um levantamento amplo sobre os procedimentos executados. Foi elaborado
51 formulário para obter informações sobre inscrição principal e secundária, cancelamentos, transferências,
52 entre outros. O levantamento teve uma boa participação, 18 CRs responderam. O GT realizou duas
53 videoconferências após a APAF, e concluiu minuta de resolução de revisão da 3/2007. Os regionais tiveram
54 o período de 29 agosto a 16 de setembro de 2024 para analisar o documento e encaminhar propostas;
55 doze regionais realizaram contribuições. Em 10 de outubro, o grupo iniciou a avaliação das sugestões
56 encaminhadas pelos regionais, no entanto, não foi possível concluir a tarefa, e uma nova videoconferência
57 foi realizada no dia 24 de outubro de 2024 para concluir a análise. Comentou que a Minuta de Resolução
58 tem muitos detalhes e que a ideia é modernizar os processos, mas considerando a diversidade do Sistema
59 Conselhos. Pensa que seria interessante que o plenário lesse a Minuta de Resolução para que houvesse
60 discussão posteriormente e fez alguns apontamentos sobre a mesma. Disse ainda que a elaboração do
61 Manual ficará a cargo do CFP. Encaminhamento: Encaminhar a minuta de resolução e quadro comparativo
62 ao Plenário, para apreciação. **Ponto 10. SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO
63 REFERENTE AO PROJETO PNTI - POLÍTICA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Processo Sei nº
64 576600226.000118/2024-40).** Elton Ramos informou que em maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi
65 apresentado à APAF o Projeto de Política Nacional de Tecnologia da Informação para o Sistema Conselhos
66 de Psicologia, o qual foi aprovado por unanimidade por aquela assembleia. Foram realizadas duas
67 reuniões com o Comitê de TI, nas quais foram apreciadas as propostas do normativo e, posteriormente,
68 apresentadas contribuições gerais. A Minuta de Resolução recebeu parecer orçamentário da Gerência
69 Financeira, considerando Impactos Orçamentários e Financeiros potenciais para o Sistema Conselhos de
70 Psicologia. O impacto financeiro do Projeto se dará especificamente pelo repasse de recursos aos CRPs
71 para contratação de mão de obra especializada em TI, viabilizada por meio de Edital de Convênio com os
72 CRPs, o qual está em fase de elaboração no SISTI em parceria com a GTI. Outros recursos financeiros, com
73 vistas à infraestrutura de TI, poderão ser repassados aos CRPs por meio do Programa de Sustentabilidade.
74 Posteriormente, foi acrescentada a Nota Explicativa 2/2024, a qual aponta os benefícios do projeto para o
75 Sistema Conselhos de Psicologia, bem como o posicionamento favorável ao Normativo. Neste momento, a
76 Minuta de Resolução - PNTI aguarda parecer da Gerência Jurídica. A Resolução institucionalizará três
77 grandes ações voltadas à conformidade legal (compliance) com o Governo Digital - Lei 14.129/2021: Cria o
78 Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Psicologia; Cria o Comitê Nacional de
79 Tecnologia da Informação do Sistema Conselhos de Psicologia; Cria o Programa de Tecnologia de
80 Informação do Sistema Conselhos de Psicologia. Dessa forma, por meio da Minuta de Resolução,
81 apresenta o plano de ação estratégica, para alinhar as demandas advindas das regulamentações federais
82 com o cenário de tecnologia (TIC) atual do sistema conselhos de psicologia, a fim de oferecer diretrizes e
83 recursos, de infraestrutura de TI, básicos, para promover adequação, rapidamente, dos CRPs, aos
84 requisitos mínimos exigidos segundo a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) e as Leis de
85 LGPD, LAI e outras normas técnicas, como as ISO 9000, ISO 38500 e ISO 27000, e outras estratégias de TIC
86 definidas pela Lei do Governo Digital. Procedeu-se à leitura da Minuta de Resolução. Maria Carolina
87 Fonseca Barbosa Roseiro questionou sobre a consulta pública. Fez ponderações nos artigos 6º, 7º e 12 e
88 perguntou se não haverá escalonamento quanto ao financiamento. Raquel Souza Lobo Guzzo sentiu falta
89 de fluxograma que responderia sobre a ocorrência de problemas. Célia Mazza de Souza disse que na
90 análise orçamentária já consta a questão do financiamento para os níveis. Leo Santana comentou que é
91 preciso elaborar as consultas públicas e que o CFP não possui a vivência dos CRPs e que seria muito
92 produtivo se o CFP a tivesse. Elton Ramos comentou sobre o financiamento que seguiu o Parecer da GFin
93 e que é preciso que a plenária avalie o impacto financeiro para abarcar mais níveis quanto ao custeio.
94 Emanuelle Silva considerou que uma das preocupações é pensar o processo de qualificação dos CRPs.
95 Falou sobre a construção da Escola de Governança e que a infraestrutura impacta no aspecto financeiro
96 dos Conselhos Regionais. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que o Comitê deverá chamar
97 Comitê Consultivo Nacional. Célia Mazza de Souza referiu que é preciso fazer alguns ajustes na Minuta de
98 Resolução e que a Minuta será encaminhada ao grupo de gestão. Perguntou se o plenário aprova o
99 investimento. E perguntou também se o investimento englobará o nível 3 (três). Clarissa Paranhos Guedes
100 referiu que é importante que os salários estejam de acordo com as possibilidades dos Conselhos

101 Regionais. Célia Mazza de Souza salientou que é preciso análise financeira e acha que é interessante o
102 estudo para verificar a viabilidade de abarcar o financiamento para o nível 3. Encaminhamento: Aprovada
103 a minuta de Resolução para implantação do Projeto Política Nacional de Tecnologia da Informação para o
104 Sistema Conselhos de Psicologia, após incorporar as sugestões de ajustes abaixo mencionados: A) No Art.
105 2º: Explicitar a que se referem às consultas públicas. B) No Art. 10: Rever os percentuais de financiamento
106 (conforme a classificação de porte, sendo definido em edital). C) No Art. 10: Especificar a função dos
107 editais D) Alterar a nomenclatura de "Comitê Nacional" para "Comitê Consultivo Nacional". E) Colocar a
108 sigla CEPP por extenso "Código de Ética Profissional do Psicólogo". F) Aprovado o investimento disposto na
109 minuta de resolução. **Ponto 11. RESOLUÇÕES SOBRE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (Processo Sei nº**
110 **576600003.000167/2024-05)**. Jefferson de Souza Bernardes comentou que em reuniões realizadas com a
111 Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPEs) dos Conselhos
112 Regionais de Psicologia (CRP), identificou-se que as disposições sobre credenciamento de cursos que
113 constam em Resoluções do CFP seguem em vigência. O ponto foi apreciado em reunião plenária que
114 deliberou pela revogação das normativas, exceto a Resolução 16/2007 - que "dispõe sobre a concessão do
115 título de especialista para os profissionais egressos dos programas de residência credenciados pelo CFP",
116 por ser a única a dar encaminhamento sobre a questão de psicólogas egressos de cursos de residência
117 multiprofissional. Sobre o tema das residências multiprofissionais, a Plenária também deliberou pela
118 confecção de "Nota Técnica voltada para as CARPE, na qual o Conselho Federal de Psicologia (CFP)
119 expressa o entendimento de que os dois anos de participação em residências multiprofissionais e
120 uniprofissionais são reconhecidos como modalidade laboral de formação em serviço capaz de atender ao
121 critério de experiência exigido para a concessão do título de especialista". Em reunião com a Gerência
122 Jurídica, a área técnica compreendeu que a elaboração de uma normativa trará maior segurança jurídica,
123 tanto para revogar as disposições que tratam do credenciamento de cursos, quanto para orientar os CRPs
124 nos processos de residência uni e multiprofissional. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que em
125 reunião do FCFAS, os cursos da saúde declararam a intenção de unificar para que as especialidades fossem
126 estabelecidas de acordo com os cursos de residência já existentes, havendo correspondência entre as
127 residências e as especialidades. Jefferson de Souza Bernardes apontou a questão da psicóloga
128 acupunturista que pode haver a vinculação da atuação, mas não a vinculação da nomeação, pois
129 acupuntura não é especialidade. Diferenciou o conceito de especialização do MEC do conceito de
130 especialidade do CFP. Procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou se
131 não poderia incluir os mestrados Profissionais na Minuta de Resolução, Jefferson de Souza Bernardes disse
132 que a questão é o lato sensu e não o stricto sensu. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que é preciso
133 discussão, pois há preocupação com o mercado de trabalho e que o Mestrado Profissional tem outro
134 objetivo, que é mais do que a especialidade e que inserir o Mestrado Profissional na Minuta de Resolução
135 é retrocesso na formação profissional. Raquel Souza Lobo Guzzo considerou que a graduação é generalista
136 e que não prepara para o exercício profissional e diferenciou o lato do stricto sensu. Contextualizou sobre
137 a especialização do MEC. E que o Mestrado Profissional é um problema da questão acadêmica e
138 considerou ser importante realizar levantamento sobre as especialidades. Izabel Augusta Hazin Pires disse
139 que há diferença quanto a especialização e o título de especialista e que os Mestrados Profissionais estão
140 de acordo com as especialidades. Jefferson de Souza Bernardes considerou que a discussão do Mestrado
141 Profissional é formação em serviço e que é oriundo da área da saúde, e que há qualificação de outro nível,
142 com a produção de produto. Pensa que é urgente realizar o Censo da Formação, não só na graduação, mas
143 também nas especialidades. Retirou o ponto de pauta, pois a Minuta de Resolução não está pronta.
144 Encaminhamento: A) Pautar para a próxima reunião plenária. B) Pautar, também, a discussão sobre os
145 mestrados profissionais para um momento oportuno. **Ponto 12. SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE NOTA**
146 **TÉCNICA (Processo Sei nº 576600003.000244/2024-19)**. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que,
147 considerando a crescente demanda a respeito das condições envolvidas na orientação e supervisão de
148 estágios na graduação, referentes à atuação da preceptora no acompanhamento do estágio obrigatório
149 supervisionado na graduação em Psicologia, confeccionou-se uma Minuta de Nota Técnica sobre
150 preceptoria em estágios obrigatórios supervisionados na graduação em Psicologia. O intuito é o de
151 elucidar a função de preceptoria, destacando os contextos e a forma que esta é utilizada, defendendo
152 posicionamento de enfrentamento a precarização das práticas de trabalho docente e a precarização da
153 formação. Salientou que a Nota Técnica surgiu como demanda devido à série de questões que estão
154 acontecendo no nível superior, que as Instituições de Nível Superior estão contratando pessoas recém-
155 formadas com baixos salários para substituir orientadores e supervisores, havendo precarização do
156 trabalho. Clarissa Paranhos Guedes disse que este documento não se caracteriza como Nota Técnica e está
157 problematizando a preceptoria e não dando orientações de como deve se dar a atuação. Pensa que o

158 plenário deve discutir sobre a elaboração de Notas Técnicas. Célia Mazza de Souza referiu que este
160 documento é Nota de Posicionamento. Carla Isadora Barbosa Canto disse que esperava deste documento
161 orientação quanto aos papéis do orientador e do supervisor. Neuza Maria de Fátima Guareschi salientou
162 que foi aprovada Resolução sobre Estágios que orienta as psicólogas e que esta Nota Técnica é referente
163 apenas à preceptoria, é um documento específico de atravessamento da preceptoria na orientação e
164 supervisão de estágio e destaca a precarização do trabalho. Izabel Augusta Hazin Pires disse que é Nota
165 Técnica, mas não Nota Técnica de orientação à categoria do CFP. Salientou que este assunto é importante,
166 mas que com a edição deste documento, do modo como ele está, é passível de judicialização. Jefferson de
167 Souza Bernardes considerou que não iremos interferir no curso e que a grande questão é a parceria com o
168 Ministério Público do Trabalho quanto ao estágio e que estamos abarcando o exercício profissional da
169 psicologia. Comentou sobre os Atos Oficiais e os documentos orientativos. Neuza Maria de Fátima
170 Guareschi quer saber sobre a diferença estrutural entre os documentos. Maria Carolina Fonseca Barbosa
171 Roseiro disse que é preciso que as Instituições de Ensino Privado tenham preceptor e que as IES Privadas
172 irão questionar o que fazer quando receber esta Nota Técnica. Considerou ainda que a Nota Técnica não
173 diz qual o papel do preceptor. Rodrigo Acioli Moura perguntou qual o efeito que o documento possui e
174 percebe que a Nota Técnica não terá o seu devido efeito e que mais parece uma carta aos Ministérios e
175 que deve ser compartilhada com as entidades. A plenária foi interrompida às 12:00 h (doze horas) e
176 retornou às 14:08 h (catorze horas e oito minutos). O ponto anterior foi retomado. Jefferson de Souza
177 Bernardes considerou que não tem muito a apontar quanto ao conteúdo e disse que estamos discutindo
178 sobre a estratégia. Acha que este documento é uma Nota de Posicionamento, mas este tipo de
179 documento não existe no Sistema Conselhos. Pensa que é preciso discussão quanto ao formato do
180 documento. Acha que este documento deve ser repassado ao MEC, ao Conselho Nacional de Educação.
181 Tem recebido denúncia dos grandes conglomerados precarizando o trabalho. Clarissa Paranhos Guedes
182 pensa que este documento está problematizando a preceptoria e não orientando e acha que caberia
183 como um posicionamento, destaca ainda que é preciso pensar na estratégia. Fabiane Rodrigues Fonseca
184 pensa que é preciso averiguar a dimensão do trabalho nessa normativa e qual a competência deste
185 documento. Neuza Maria de Fátima Guareschi pensa que a Nota Técnica tem caráter político e que é
186 trabalhada pela categoria, ressalta que a Nota Técnica não está orientando a preceptoria. Pensa que não
187 devemos tomar decisão na data de hoje, pois a Nota Técnica foi feita em conjunto com a Abep e ela
188 precisa ser consultada. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que a ideia de confeccionar a Nota Técnica surgiu
189 em reunião anterior, na qual foi trazida a problemática de demissão dos supervisores e orientadores e a
190 contratação de pessoas recém-formadas, precarizando o trabalho. Pensa que deve ser feita ação mais
191 incisiva quanto à autonomia das IES. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que podemos mudar a definição da
192 Nota Técnica. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que o problema não é a preceptoria em si, e sim a
193 preceptoria substituindo o supervisor e o orientador de estágio. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse
194 que não está bem explicado que a preceptoria não substitui a supervisão de estágio e que deve ficar mais
195 evidenciado isto no documento. O plenário sugeriu um texto para a mudança da ementa da Nota Técnica.
196 Jefferson de Souza Bernardes disse que a Nota Técnica está abarcando a preceptoria e que o CFP é de
197 posicionamento contrário à demissão de supervisores docentes para a contratação de preceptores. Raquel
198 Souza Lobo Guzzo disse que precisamos discutir a diferença da formação das psicólogas no Brasil, pois as
199 avaliações do MEC não abarcam todas as especificidades. **Encaminhamentos:** A) Reformular a ementa da
200 Nota Técnica para: “Orientar a categoria de profissionais da Psicologia sobre o acompanhamento de
201 estágios obrigatórios supervisionados na graduação e o profissional preceptor.” B) Aprovada a Nota
202 Técnica. C) Fazer incidência política junto ao MEC sobre o tema da Nota. **Ponto 13. Retomada da Pauta da**
203 **Apaf. Ponto 13.1 GT APAF - REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO**
204 **ÂMBITO DA SAÚDE (Processo Sei nº 576600003.000349/2024-78).** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
205 disse que a Minuta de Resolução e a Minuta de Nota Técnica serão encaminhadas ao plenário.
206 Encaminhamento: A) Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. B) As minutas da
207 Nota Técnica e da Resolução serão encaminhadas ao Plenário, via e-mail e WhatsApp, para contribuições,
208 cujo prazo se encerra dia 01/11/2024. **Ponto 13.2. GT COMORG - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º**
209 **CNP (Processo Sei nº 576600004.000349/2024-68).** Rodrigo Acioli Moura disse que o GT solicita a
210 continuidade para finalizar os trabalhos. **Encaminhamentos:** A) Pautar este ponto para a APAF conforme
211 objetivos apresentados. B) Caso o CRP 09 não participe das próximas duas reuniões, inserir no objetivo
212 deste ponto, para a segunda remessa, a solicitação de substituição do regional, em atendimento à
213 resolução. **Ponto 13.3. GT ELEIÇÕES (Processo Sei nº 576600004.000348/2024-13).** Jefferson de Souza
214 Bernardes contextualizou o andamento do GT, comentou sobre o E-chapas e informou que o objetivo é o
215 encerramento do GT. **Encaminhamentos:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos

216 apresentados. **Ponto 13.4. GT DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS DE ASSÉDIO E OUTRAS VIOLÊNCIAS DE**
217 **GÊNERO NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600028.000130/2024-91).** Maria
218 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro salientou que não deseja mais coordenar este GT, pois as tarefas
219 destinadas a este GT interferem no andamento de suas atividades na SOE. Maria Carolina Fonseca
220 Barbosa Roseiro comentou que o GT realizou somente uma reunião e que as tarefas dessa reunião foram
221 avaliar o tipo de documento a ser confeccionado, e que seriam estudados documentos de outros
222 conselhos profissionais sobre a temática. Carolina Saraiva solicitou que a conselheira Rosana Mendes
223 Éleres de Figueiredo assumira a coordenação do Grupo de Trabalho. Fernanda Mendes disse que os GTs
224 devem ser todos pautados na primeira remessa, e que se for o caso, o objetivo pode ser alterado na
225 segunda remessa. **Encaminhamentos:** A) Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados.
226 B) Aprovada a substituição da coordenação do GT pela conselheira Rosana Figueiredo, uma vez que a
227 conselheira Carolina Roseiro solicitou sua substituição. **Ponto 13.5. GT PARA ELABORAÇÃO POLÍTICA DE**
228 **COMUNICAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS (Processo Sei nº 576600013.000094/2024-24).** Carolina
229 Saraiva disse que não conseguirá entregar o material devido ao fluxo interno do CFP e solicita a
230 continuidade do GT. Encaminhamento: Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados.
231 **Ponto 13.6. GT DE APAF - ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO USO DE MACONHA E PSICODÉLICOS EM**
232 **CONTEXTO TERAPÊUTICO (Processo Sei nº 576600003.000348/2024-23).** Maria Carolina Fonseca Barbosa
233 Roseiro solicitou a continuidade do GT. Encaminhamento: Pautar este ponto para a APAF conforme
234 objetivos apresentados. **Ponto 13.7. GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 003/2007 - APAF 12/2024**
235 **(Processo Sei nº 576600001.000218/2023-20).** Clarissa Paranhos Guedes disse que o material será
236 encaminhado na segunda remessa e solicitou que fosse encaminhada ao Plenário, para apreciação, a
237 Minuta de Resolução e o quadro comparativo. Solicita também o encerramento do GT. Encaminhamento:
238 A) Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. B) Enviar a minuta de resolução e
239 quadro comparativo ao Plenário, para apreciação. C) Minuta será enviada somente na segunda remessa
240 da APAF. D) Alterar solicitação de deliberação para envio na primeira remessa. **Ponto 13.8. GT DE MEIOS**
241 **DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO) (Processo Sei nº**
242 **576600028.000131/2024-35).** O GT solicita a continuidade para finalizar as tarefas. Encaminhamento:
243 Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 13.9. GT APAF - RESOLUÇÃO DE**
244 **ATUAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS INTERSEXO E ASSEXUAL (Processo Sei nº**
245 **576600003.000347/2024-89).** Carla Isadora Barbosa Canto comentou que o GT está sendo reorganizado e
246 que é preciso definir as coordenações. Encaminhamento: Pautar este ponto para a APAF conforme
247 objetivos apresentados. **Ponto 13.10. SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DOS GRUPOS DE TRABALHO**
248 **INSTITUÍDOS NA APAF EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO 2024 (Processo Sei nº 576600004.000350/2024-**
249 **92).** O plenário decidiu pela continuidade de todos os GTs constituídos na Apaf extraordinária.
250 **Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 13.11. GT DE**
251 **APAF CONSTRUÇÃO DE UM COMITÊ NACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS ANTICAPACITISTAS (COMPOP)**
252 **(Processo Sei nº 576600003.000358/2024-69).** Célia Mazza de Souza leu os objetivos do GT. Camila Dias
253 comentou que este GT já nasce com uma incongruência quanto à Portaria de Constituição dos GTs, pois
254 GT não cria Comitê. Consultou a plenária quanto a redefinição do objetivo do GT e sugeriu que o CFP crie
255 Política de Práticas Anticapacitistas. Emanuelle Silva referiu que a pauta das pessoas com deficiência já
256 está sendo pensada no Programa de Ações Afirmativas. Izabel Augusta Hazin Pires disse que a constituição
257 de GT sobre a temática é fundamental para o Sistema Conselhos e sugeriu a mudança do objetivo do GT,
258 entende que o objetivo pode ser o delineamento de Política Anticapacitista dentro do Sistema Conselhos
259 de Psicologia. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que talvez será preciso apresentar na
260 Reunião de Presidentes um dado sobre a possibilidade humana de dar andamento nos GTs. E que deveria
261 ser estabelecida regra de limite de criação de GTs. Carolina Saraiva disse que é preciso construir com os
262 CRPs que compõem este GT para o encerramento deste GT e criação de novo GT com remodelação do
263 objetivo. Encaminhamento: Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto**
264 **13.12. PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSIVAS E REPARATÓRIAS DO SISTEMA CONSELHOS DE**
265 **PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600450.000004/2024-46).** Ednilson Couto informou sobre o andamento
266 do Programa e que agora será construída a Política de Ações Afirmativas. Emanuelle Silva comentou que
267 estão na fase de construção de documento e que há a possibilidade de lançamento do Programa na Apaf.
268 Salientou que a lógica é a elaboração de política de estado e não de governo. **Encaminhamentos:** Pautar
269 este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. **Ponto 13.13. INFORMES - ESCOLA DE**
270 **GOVERNANÇA DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600034.000117/2024-52).**
271 Emanuelle Silva deu os informes e comentou da importância de ter uma governança cada vez mais
272 qualificada, bem como governança digital. Destacou que a ideia é criar um programa permanente.

273 Carolina Saraiva falou da participação da SOE na escola de governança. Izabel Augusta Hazin Pires sugeriu
274 que, quando forem pensar sobre os cursos, que as pessoas que estão saindo dos plênários dos CRPs sejam
275 abarcadas. **Encaminhamento:** Pautar este ponto para a APAF conforme objetivos apresentados. Retornou
276 a pauta da Plenária. **Ponto 14. PROCESSO ELEITORAL CONANDA BIÊNIO 2025-2026 (Processo Sei nº**
277 **576600005.000450/2024-17).** Marina de Pol Poniwas referiu que o Conselho Nacional dos Direitos da
278 Criança e do Adolescente - CONANDA publicou Edital de Convocação para a eleição das organizações da
279 sociedade civil que comporão o CONANDA no biênio 2025-2026. Os interessados em participar da eleição
280 deverão preencher a ficha de inscrição online, a partir do dia 16 de outubro de 2024 até o dia 14 de
281 novembro de 2024, a Assembleia de Eleição realizar-se-á no dia 5 de dezembro de 2024, na modalidade
282 de videoconferência. Poderão votar na Assembleia apenas as organizações devidamente habilitadas e a
283 organização eleitora, por intermédio do seu representante indicado, titular ou suplente. As instituições
284 interessadas devem decidir se participarão do processo seletivo como "entidade candidata a compor o
285 Conselho" ou "entidade eleitora". Não poderão participar do processo eleitoral as entidades que
286 exerceram a titularidade no Conanda no 2021/2022. O CFP foi habilitado como "entidade eleitora" no
287 Edital Conanda - biênio 2021-2022, o que não o impossibilita de concorrer ao presente edital. Referiu que
288 tem articulação para que o CFP permaneça, e que ela continue na vice-presidência, mas que se não for o
289 caso, ela pode auxiliar na transição. Entende a importância de o CFP permanecer no Conanda neste
290 biênio. Após discussão, o plenário aprovou a participação do CFP na eleição do Conanda como entidade
291 candidata, e que representarão o CFP Marina de Pol Poniwas e Ana Luiza Castro. Ivani Francisco de
292 Oliveira lembrou que houve discussão de diversificar as representações de forma a abarcar crianças
293 indígenas, povos tradicionais, crianças negras. Marina de Pol Poniwas referiu que Ana Luiza Castro já está
294 na Secretaria de articulação, então acha interessante que ela continue. Daniel Arruda pensa que para o
295 processo eleitoral o Fenpb deve ser convidado. O plenário declara acordo. **Encaminhamentos:** A)
296 Aprovada a participação do CFP no processo eleitoral do CONANDA no biênio 2025-2026. B) O CFP
297 participará na condição de entidade eleitora e/ou entidade candidata. C) Indicadas as representantes:
298 Marina Poniwas e Ana Luisa Castro. D) Convidar o FENPB para participar do processo eleitoral. **Ponto 15.**
299 **CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO (GT) INTERNO PARA ANALISAR OS ANTEPROJETOS DAS LEIS Nº**
300 **5.766/71 E Nº 4.119/62 (Processo Sei nº 57660034.000008/2018-13).** Célia Mazza de Souza salientou que
301 a regulamentação da profissão de psicóloga no Brasil é regida por dois marcos legislativos essenciais: a Lei
302 nº 5.766, de 1971, e a Lei nº 4.119, de 1962. A primeira estabelece a criação do Conselho Federal de
303 Psicologia (CFP) e dos Conselhos Regionais, determinando sua estrutura organizacional e atribuindo-lhes a
304 responsabilidade de regulamentar, fiscalizar e promover o exercício ético da psicologia no país. Esses
305 conselhos desempenham um papel crucial na definição de métodos e normas para a profissão,
306 assegurando que apenas profissionais devidamente habilitados possam atuar. A Lei nº 4.119/1962, por
307 sua vez, trata da regulamentação dos cursos de formação em psicologia e da prática profissional,
308 abrangendo aspectos acadêmicos e práticos. Com o avanço do tempo, surgiram desafios relacionados à
309 adequação dessas normas às novas demandas sociais, tecnológicas e científicas. Em resposta, o Projeto de
310 Lei nº 4.573/2021 visa atualizar a Lei nº 4.119/1962, adaptando-a ao contexto atual. Paralelamente, o
311 Projeto de Lei nº 4.364/2012 busca modernizar o funcionamento do CFP, por meio da alteração da Lei nº
312 5.766/1971, com o objetivo de garantir uma gestão mais eficaz, representativa e com segurança jurídica,
313 administrativa e financeira. Pensa que é preciso olhar com bastante cautela para a sugestão de alteração
314 das leis. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo considerou que a demanda é antiga e que há a necessidade
315 de alteração das leis, mas que a história não poderá ser esquecida. Fernanda Gusmão salientou que a
316 criação de Grupo de Trabalho interno objetiva validar o que já foi construído. O plenário apontou a
317 sugestão de criação do GT Interno: Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Antônio Virgílio Bittencourt
318 Bastos, Jefferson de Souza Bernardes e Célia Mazza de Souza. Raquel Souza Lobo Guzzo chamou a atenção
319 para a história da psicologia e que é preciso discussão do que exige o contexto atual da psicologia. Quer
320 integrar o GT. Sugeriu também a alteração do Código de Ética. Célia Mazza de Souza considerou que
321 Raquel Souza Lobo Guzzo pode sugerir ponto de pauta para a alteração do CEPP. **Encaminhamento:** A)
322 Aprovada a criação de um Grupo de Trabalho (GT) dedicado à análise do Projeto de Lei nº 4.364/2012. B)
323 O GT será composto por: Rosana Figueiredo, Antonio Virgilio Bastos, Jefferson Bernardes, Célia Mazza e
324 Raquel Guzzo. **Ponto 16. RESOLUÇÃO CFM Nº 2.416/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024: DISPÕE SOBRE**
325 **OS ATOS PRÓPRIOS DOS MÉDICOS (Processo Sei nº 576600005.000434/2024-16).** Izabel Augusta Hazin
326 Pires informou que, em 30/09/2024, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CFM Nº
327 2.416/2024, de 19 de setembro de 2024. Essa Resolução, do Conselho Federal de Medicina (CFM):
328 "Dispõe sobre os atos próprios dos médicos, sua autonomia, limites, responsabilidade e juridicidade". Em
329 05/10/2024, o CFM publicou em seu site a matéria intitulada "CFM estabelece norma que informa os atos

330 que são exclusivos dos médicos no atendimento da população"; Disse que o Conselho Federal de
331 Fonoaudiologia (CFFa) publicou em seu site Nota que informa que "CFFa aciona a Justiça para suspender a
332 Resolução do CFM que limita a competência legalmente atribuída aos fonoaudiólogos". Destaca que tem
333 crescido a repercussão e os debates sobre a Resolução CFM Nº 2.416/2024 e as suas possíveis ingerências
334 e interferências sobre as práticas de outras categorias profissionais. A Diretoria do CFP solicitou pautar a
335 matéria para discussão e definição de estratégias diante da situação. Referiu que houve solicitação de
336 discussão no grupo de Presidentes e que é preciso pensar a incidência em relação à esta demanda.
337 Ressalta que o Parecer foi escrito pelo CFP. Procedeu à leitura do Parecer. Maria Carolina Fonseca Barbosa
338 Roseiro fez sugestões no Parecer. Rodrigo Acioli Moura perguntou o que estamos atacando, pois é uma
339 regulamentação para dentro do CFM. Roberto Chateaubriand Domingues considerou que precisamos
340 pensar que a Resolução abarca atos das outras profissões e que a estratégia talvez seja a desconstituição
341 do Ato Médico. E perguntou até onde o ato privativo extrapola o que está definido em lei como sendo
342 privativo ou não. João Diego falou de eventual judicialização da normativa. Célia Mazza de Souza disse que
343 o Ato Médico tem repercussões em várias instâncias e que há a Resolução de Atestado Psicológico editada
344 pelo CFP e lembrou que existe Lei de 1947, ainda em vigor, que proíbe o recebimento de atestados que
345 não sejam emitidos pela classe médica. Carolina Saraiva fez sugestão de inserção de texto para a
346 conclusão do Parecer: "A Resolução CFM nº 2.416/2024 extrapola as suas competências institucionais e
347 legalmente previstas, que lhe confere atribuição de regulamentar e disciplinar exclusivamente a profissão
348 de médicos e médicas, especialmente ao limitar o exercício profissional de outros profissionais da saúde".
349 Ivani Francisco de Oliveira sugeriu a construção de documento coletivo no Conselhinho para estabelecer
350 uma negociação, que não seja jurídica, para derrubar a Resolução. Daniel Arruda falou das estratégias
351 para derrubar a Resolução, que já está pautado no Conselhão, e que propõe apaziguamento. Disse que o
352 CFM já possui embate com o Conselho Federal de Fonoaudiologia. Maria Carolina Fonseca Barbosa
353 Roseiro pensa que há a necessidade de pronunciamento do CFP e que isto seria a primeira estratégia.
354 Izabel Augusta Hazin Pires pensa que não podemos nos silenciar e que há a necessidade de construção de
355 estratégia efetiva, e que é preciso posicionamento, lembra que o Ibpap e a Anep já estão elaborando
356 posicionamentos. Clarissa Paranhos Guedes considerou que sentiu falta da estratégia e pensa que o
357 Parecer poderia ser divulgado. João Diego comentou que uma estratégia pode ser traçada para a PFDC –
358 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e que uma Adin poderia ser proposta. Marília Mundim
359 referiu que é preocupante se pronunciar sem possuir uma estratégia, mas que na PFDC há grupo de
360 trabalho que pode auxiliar. Encaminhamento: A) Fazer contato com a Procuradoria Federal dos Direitos do
361 Cidadão (PFDC). B) Formar comitiva com os atores atingidos pela Resolução CFM nº 2.416/2024, de modo
362 a propor uma ação legal. C) Sugestões do Plenário para a minuta de parecer: Explicitar que o psicólogo
363 tem a prerrogativa legal na elaboração de diagnóstico psicológico. Na conclusão do parecer técnico,
364 incluir: A Resolução CFM nº 2.416/2024 extrapola as suas competências institucionais e legalmente
365 previstas na Lei 12.842/2013, que lhe confere atribuição de regulamentar e disciplinar exclusivamente a
366 profissão de médicos e médicas, especialmente ao limitar o exercício profissional de outros profissionais
367 da saúde. D) Propor Projeto de Lei para defender o atestado de saúde com reconhecimento do atestado
368 psicológico. **Ponto 17. DEFINIÇÃO DAS FONTES DA EDIÇÃO N. 15 DA REVISTA DIÁLOGOS – 2024 (Processo**
369 **Sei nº 576600013.000088/2024-77).** Juliana de Barros Guimarães relatou que a Comissão Editorial
370 Nacional da Revista Diálogos submete à apreciação do Plenário a proposta de fontes para a Edição N. 15
371 da Revista Diálogos, que terá como tema "A Psicologia Frente aos desafios do Século XXI". Importante
372 mencionar que essa proposta foi construída a partir das indicações recebidas da Comissão Editorial
373 Regional, a fim de garantir, além de qualidade técnica, diversidade e representatividade regional à
374 publicação. Referiu que a edição da Revista Diálogos é desafiadora e que é preciso a aprovação das fontes.
375 Ressalta que podem ser feitas substituições nas sugestões que serão apresentadas. O plenário sugeriu
376 nomes. Rodrigo Acioli Moura comentou sobre a terapia assistida com animais e que não tem
377 posicionamento do Sistema Conselhos e que seria interessante essa temática na Revista. Ivani Francisco
378 de Oliveira pensa que pode ser feito um box que aborde a interface entre a Medicina Veterinária e a
379 Psicologia. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a proposta das fontes que serão consultadas (entrevistas) para
380 elaboração da Edição N. 15 da Revista Diálogos. B) Propostas de convidados para o Tema 8: Fabiano Koich,
381 Maria Carolina Roseiro e Rafael Baptista. C) A Conselheira Juliana Guimarães irá propor outro nome para
382 compor os autores. D) Propostas de convidados para o Tema 9: Adriano Peixoto, Deivison Faustino e Bruno
383 Grossman. **Ponto 18. ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÃO JUDICIAL PEDINDO A SUSPENSÃO LIMINAR**
384 **DA NOTA TÉCNICA DO CFP SOBRE CONSTELAÇÃO FAMILIAR (NT Nº 01/2023) (Processo SEI nº**
385 **576600014.000032/2024-11).** João Diego disse que o Centro de Excelência em Constelações Sistêmicas
386 ingressou com uma Ação Judicial na primeira instância de Brasília pedindo a suspensão liminar da Nota

387 Técnica do CFP sobre constelação familiar (NT nº 01/2023) e adotou um plano de ação. Assim que o CFP
388 for citado formalmente, será enviado Ofício Circular para os 24 Conselhos Regionais de Psicologia, dando a
389 conhecer o conjunto de ações que o CFP está tomando. Destaca que o CFP terá o prazo de 30 (trinta) dias
390 úteis para apresentar a defesa judicial da Nota Técnica CFP nº 01/2023. Neuza Maria de Fátima Guareschi
391 comentou que há juízas que são contra a Constelação Familiar. João Diego pontuou que documentos serão
392 juntados. **Encaminhamentos:** A) Informe dado. B) Aprovado o plano de trabalho apresentado. **Ponto 19.**
393 **INFORME SOBRE CALENDÁRIO GCOM DE AÇÕES/EVENTOS PARA 2024 (Processo Sei nº**
394 **576600013.000083/2024-44).** Marília Mundim disse que em atenção às ações estabelecidas no
395 Planejamento Estratégico, e tendo em conta as informações já formalizadas via SEI pelos setores, a
396 Gerência de Comunicação (GCom) elaborou calendário com listagem de atividades e eventos previstos
397 para serem realizados pelo CFP até dezembro de 2024 que demandam ações de comunicação. Conforme
398 aponta a listagem, a estimativa é de cerca de 3 a 4 eventos por semana, envolvendo elaboração de
399 identidade visual, diagramação e/ou transmissão técnica. Importante ressaltar que esse levantamento não
400 incorpora as demais atividades cotidianas do setor – tais como notícias, cobertura fotográfica, produção
401 de vídeos, podcasts etc. Nesse sentido, e considerando a equipe técnica disponível, a Gerência de
402 Comunicação alerta quanto à inviabilidade de inclusão, até dezembro de 2024, de novas atividades com
403 esse perfil de demandas – uma vez que não contam com equipe disponível para sua execução. Considerou
404 que há 60 (sessenta) atividades a serem feitas, e que o que já foi iniciado será finalizado, mas que não
405 pode inserir mais nenhum trabalho. **Encaminhamentos:** Apresentado calendário com listagem de
406 atividades e eventos previstos para serem realizados pelo CFP até dezembro de 2024. Foi informado que
407 não há viabilidade de novas atividades até dezembro de 2024. **Ponto 20. AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**
408 **NO CONSELHO DELIBERATIVO DA ULAPSI (Processo Sei nº 576600005.000458/2024-75).** Daniel Arruda
409 comentou que o Estatuto da Ulapsi, atualizado em outubro de 2021, em seu Capítulo V, Art 21, & 3ªreza
410 que, para a composição do Conselho Deliberativo, "O mandato dos delegados oriundos dos países e de
411 seus suplentes é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição". O mandato dos atuais representantes
412 expirou em setembro de 2024, conforme informação da representante anterior. No dia 06 de novembro,
413 antecedendo o Seminário de Mendoza, ocorrerá a Assembleia Geral da Ulapsi. Este tema não está
414 pautado, porém pode ser pautado na hora ou, então, em algum momento, o vencimento dos mandatos
415 podem ser levados à discussão. Os atuais representantes podem ser reeleitos para um período de mais
416 dois (02) anos. Diante disso, seria importante o Conselho Federal de Psicologia debater e definir se deverá
417 concorrer a uma vaga no Conselho Deliberativo da ULAPSI, caso haja processo para eleição das entidades
418 brasileiras para o próximo biênio. Perguntou se há interesse de o CFP de concorrer. Izabel Augusta Hazin
419 Pires defendeu a participação do CFP, destacando que, se há vontade de mudança, esta deve ser feita de
420 dentro. Jefferson de Souza Bernardes disse que estamos em diálogo sobre a internacionalização da
421 psicologia brasileira e deixou bem nítido que o diálogo não é só com a Ulapsi. Reafirmou a participação.
422 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembrou que foi deliberada a elaboração de trabalho com a
423 Ulapsi. Perguntou se isso passa pela Ulapsi Brasil. O plenário debateu sobre estar presente ou não no
424 Conselho Deliberativo. O plenário decidiu que o CFP participará do processo desde que as entidades se
425 deem conta do vencimento do mandato. **Encaminhamentos:** A) O CFP deverá concorrer a uma vaga no
426 Conselho Deliberativo da ULAPSI. B) O CFP participará do processo eleitoral. O segundo dia da reunião
427 plenária foi encerrado às dezoito horas e vinte e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel
428 Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
429 nomeadas. _____

430

431

432 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
433 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
434 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos**
435 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em
06/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº](#)
[10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 06/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/03/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 10/03/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira Vice-Presidenta**, em 10/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 11/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 13/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2067851** e o código CRC **6FF35049**.
